

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/008/01/030^a

Data: 30/12/2014

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Tomada de Preços nº PIRAPORA/008/2014, adjudicado à Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda..

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/008/2014, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório, cuja Obra para construção de guarita com instalação de cerca para fechamento da área da PCH Pirapora, foi adjudicada à Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda., pelo valor de R\$225.958,38 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), base dezembro/2014, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, onerando o Centro Financeiro Implant-Pirapora, o itens orçamentário 01105 e 02190 - contas razão 1129601102 e 1129602101.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
30/12/2014

RELATÓRIO A DIRETORIA**Número:** A/008/2014**Data:** 30/12/2014**Relator:** Paulo Roberto Fares**Assunto:** Homologação do Pregão Eletrônico nº PIRAPORA/008/2014, adjudicado à Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda.**I. HISTÓRICO**

O Departamento de Operação da EMAE emitiu a Requisição de Compras nº 20000051, para a Obra para construção de guarita com instalação de cerca para fechamento da área da PCH Pirapora, com orçamento elaborado no mês de setembro/2014 no valor de R\$296.070,06 (duzentos e noventa e seis mil, setenta reais e seis centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada na Resolução de Diretoria nº T/007/02/26ª, de 31/10/2014.

Nos termos da RD A/029/03/533ª, de 13/03/2014, que autorizou o compartilhamento de infraestrutura entre a EMAE e a Pirapora Energia S/A., e da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº PIRAPORA/008/2014, na modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço", devidamente examinado pelo Departamento Jurídico conforme Parecer nº P350/14, anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

ASL	Titular	Vilma Pereira de Souza
ASL	Suplente	Euvanice de Melo

Demais Membros:

OP	Titular	Laércio de Oliveira Silva
OP	Suplente	Paulo Roberto Tavares de Araújo
AFT	Titular	Celso Manoel dos Santos
AFC	Suplente	Volnei Marques

As publicações do aviso de edital ocorreram no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Folha de São Paulo, no dia 06/12/2014, determinando a data de Sessão Pública para o dia 23/12/2014.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I - Proposta de Preços" e "II - Documentação para Habilitação", da seguinte empresa:

1. Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda.



PIRAPORA ENERGIA S.A.

Após abertura e análise da Proposta de Preço (Envelope I), dentro das normas e condições do Edital, a Comissão de Julgamento divulgou a seguinte classificação:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS	Valores (R\$)	(%)
Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda.	225.958,38	-0,785
Orçamento divulgado no Edital – Pirapora	227.746,20	

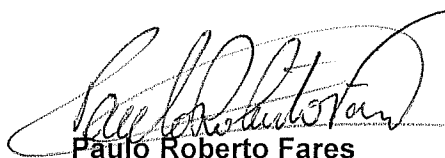
Considerada aceitável por estar com o preço abaixo do orçamento da Pirapora energia S/A., e depois de verificada sua habilitação e constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a Comissão adjudicou o objeto licitado à Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda., conforme Ata da Sessão Pública - anexo 2.

Conforme subitem 4.1 letra "f" do Edital, a base dos preços é o mês correspondente à data da realização da licitação, ou seja, dezembro/2014. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira e o preço será fixo e irrevogável, conforme cláusula sétima, do contrato.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cuja Obra para construção de guarita com instalação de cerca para fechamento da área da PCH Pirapora foi adjudicada à Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda., pelo valor de R\$225.958,38 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), base dezembro/2014, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, onerando o Centro Financeiro Implant-Pirapora, o itens orçamentário 01105 e 02190 - contas razão 1129601102 e 1129602101.


Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo e Financeiro

PIRAPORA ENERGIA S. A.

São Paulo, 02 de dezembro de 2014.

À Coordenação de Licitação - ASL
Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Tomada de Preços nº PIRAPORA/008/2014

Parecer nº PJ 350/14

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S^{as}. análise do Edital de Tomada de Preços nº PIRAPORA/008/2014, que visa iniciar o processo de licitação para construção de guarita com instalação de cerca para fechamento da área da PCH – Pirapora.

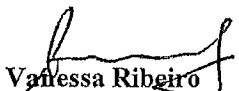
Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei Federal nº. 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de prestação de serviços que instrui o Edital de Tomada de Preços nº PIRAPORA/008/2014, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Tomada de Preços nº PIRAPORA/008/2014, e a minuta do contrato de prestação de serviços estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,


Vanessa Ribeiro
OAB/SP 296.249

De acordo.

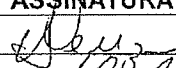
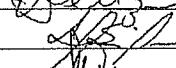
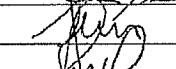

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico

DEPTO. DE SUPRIMENTOS
Recebido em 02/12/14
Por M. A. P.
vilma

PIRAPORA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 13.187.847/0001-79 e inscrição estadual nº 147.793.008.110
Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5312, Vila Emir - São Paulo - Capital

01/01

ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇOS		
PIRAPORA/008/2014		
Obra para construção de guarita com instalação de cerca para fechamento da área da PCH Pirapora		
Decisões Às 09 horas e 30 minutos do dia 23/12/2014 na sala de reuniões da Pirapora Energia S/A, situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 741, Vila Emir - São Paulo – SP, deu-se início aos trabalhos da Primeira Sessão para recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº PIRAPORA/008/2014. Foram recebidos e abertos os envelopes de “Proposta de Preços” da Tomada de Preços em pauta, os quais encontravam-se fechados e lacrados de acordo com o exigido no Edital, da Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda, única proponente:		
EMPRESA	PREÇO	
Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda.	225.958,38	
Após análise da Proposta de Preços em conformidade com o “subitem 7.4 do Edital” obteve-se a seguinte classificação, em relação ao orçamento da EMAE, divulgado no Edital no valor de R\$ 227.746,20 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos):		
EMPRESAS	PREÇOS	CLASSIFICAÇÃO
Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda.	225.958,38	1ª
Divulgado o resultado da Classificação havendo desistência de recurso, expressa pelo representante devidamente credenciado, a Presidente da Comissão de Julgamento, em conformidade com o subitem 7.11, do edital, procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da única Proponente Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda. Os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante credenciado. Depois de rubricados os documentos foram analisados pela Comissão de Julgamento, que divulgou o seguinte resultado: A empresa Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda., ÚNICA PROPONENTE foi HABILITADA. Divulgado o resultado da Habilitação e havendo desistência de recurso, expressa pelo representante, a Comissão de Julgamento adjudicou à Obra para construção de guarita com instalação de cerca para fechamento da área da PCH Pirapora à Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda., pelo valor global de R\$225.958,38 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), base dezembro/2014. A Presidente da Comissão informou que o resultado do certame será submetido para homologação da diretoria da Pirapora Energia S/A, antes da contratação e que a Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda. deverá estar regular no CADIN na data da assinatura do contrato. Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 11h10min, lavrando-se a presente ata.		
EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAE	Albino Alves de Souza	
EMAE	LAERCIO DE OLIVEIRA SILVA	
EMAE	VOLNCI MARQUES	
Construamb	Gerônimo Afonso da Costa Botelho	